



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



LEI 045/2025

“Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito do Município de Cabralia Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados as seguintes dotações:

020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0012 Assistência Comunitária

08 244 0012 2019 0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL

406 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Basica

08 243 0005 2018 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

208 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 11.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: anulação R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).



gestor@cabralia.sp.gov.br

14 3285-1244

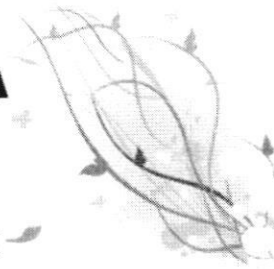
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista -SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0012 Assistência Comunitária

08 244 0012 2019 0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST.
SOCIAL

402 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
RS 10.000,00

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2018 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

205 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RS 7.000,00

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2018 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

207 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
RS 4.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 23 de outubro de 2025.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal



gestor@cabralia.sp.gov.br

14 3285-1244

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista -SP